



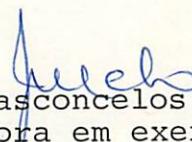
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.962 DE 20 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento do país ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, deste Estado, para participação e apresentação de trabalho técnico na Conferência Internacional sobre " Carreteras/Desorrollo" organizada pelos Governos da França e Dinamarca e, viagem de estudos sobre o assunto em várias cidades da França, Itália e Dinamarca, no período de 17/05 a 13/06/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial
542 do dia 27/03/54
Felimer

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em conformância com o disposto no Decreto nº 1.111, de 15 de maio de 1953, resolve:

1. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

2. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

3. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

4. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

5. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

6. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

7. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

8. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

9. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

10. nomear Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Educação, em virtude de sua ausência temporária;

Assinado em 27/03/54
Governador do Estado de Roraima